

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000 Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha____

Rubrica

LICITAÇÕES/COMPRAS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 130/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO, NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município.

CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrita no **CNPJ sob** o nº 26.939.234/0001-92, com sede na Rua Olga Bhering,nº 423,Bairro: Santa Matilde , município: Conselheiro Lafaiete - MG,CEP: 36400-000 neste ato representada pelo proprietário, Dr **Pedro Henrique de Oliveira Ribeiro**, portador do CPF nº 099.212.376-32 e da carteira de identidade nº MG-14.148.546 SSP MG.

Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2024, MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024,** celebram o presente Apostilamento, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos valores dos serviços médicos, conforme Lei Municipal n.º 2.621/2025, de 01 de maio de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 – Fundamenta-se o presente Apostilamento de reajuste na Lei Municipal 2.621/2025 de 1º de maio de 2025, subsidiada pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS:

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

K

ga



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000 Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha____

Rubrica

LICITAÇÕES/COMPRAS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
6	SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL DIURNO/NOTURNO, EXCETO FERIADO (OBS: VALOR POR HORA)	HORA	R\$ 144,00	R\$ 156,00
7	SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, COM ATENDIMENTO DE PLANTÕES DIURNOS, E NOTURNOS, EM FERIADOS (OBS: VALOR PAGO POR HORA)	HORA	R\$ 198,00	R\$ 214,00
8	SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA EM SOBREAVISO – CLÍNICA GERAL EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, DAS 19H DE SEXTA FEIRA ATÉ ÁS 7H DE SEGUNDA FEIRA (OBS: VALOR PAGO POR HORA)	HORA	R\$ 50,00	R\$ 54,00
9	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA – ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL OU AMBULÂNCIA SIMPLES (OBS: VALOR PAGO POR HORA)	HORA	R\$ 172,00	R\$ 180,00
10	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEQUENAS CIRURGIAS (OBS: MÉDIA MENSAL DE 60 PROCEDIMENTOS)	PROCEDIMENTO	R\$ 137,00	R\$ 145,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 01 de Maio de 2025.

K



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 258 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000 Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br





Folha

Rubrica

PEDRO PAULO PINTO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

ZEFERINO DA SILVA CPF 146.986.398-75

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR

CPF:

CPF - 100.815.016-92 RG - 16.816.013 **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

VISTO JURÍDICO:

Ginthia de Oliveira Barbosa OAB/MG 124.910